



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA N° 044/2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

*Concede Progressão Funcional
Vertical.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, conforme constante do Processo 23225.000104/2011-46, ao servidor WAGNER EDUARDO RODRIGUES BELO, matrícula SIAPE 1602786, tendo em vista o cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses.

NOME: Wagner Eduardo Rodrigues Belo

CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: Classe "D 3" Nível "4"

SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe "D 4" Nível "01"

VIGÊNCIA: 23/01/2014

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira

Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora